

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 586

Protocolo: 000-02462/2014

PORTARIA D.G. Nº326, DE 22 DE MAIO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Central de Mandados do Foro Astolfo Serra, no Protocolo SUAP nº2462/2014,

Considerando o despacho do Secretário Geral da Presidência, através do qual defere, de ordem do Exmo Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal o referido pleito, bem como condutor e veículo deste TRT para acompanhar a servidora, conforme doc. 04,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias a Sra. **MARINA LOPES FERREIRA MOTA**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula Nº308161586, lotada na Central de Mandados do Foro "Astolfo Serra", a fim de cumprir mandados no Município de Bacabal/MA, em veículo do Tribunal, para auxiliar no cumprimento das diligências na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de **26/05 a 30/05/2014**.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar Nº 07/2009, informo que, após o cumprimento dos mandados, as Certidões de cumprimento deverão ser acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria G.P. nº168/2013, para o período acima mencionado, conforme informações no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES

/mcm